

20/10/2026

PROMOÇÃO VERTICAL NAS CARREIRAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disponibilização da lista definitiva das inscrições indeferidas e da classificação dos servidores no processo classificatório da Promoção Vertical referente ao exercício de 2024 no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 19 de outubro de 2026, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 7 do Edital nº 1/2024, o processo classificatório da Promoção Vertical referente ao exercício de 2024, nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2025

EDITAL Nº 1/2025

ADITAMENTO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no subitem 5.2 do Edital nº 1/2025, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 1º de setembro de 2025, torna público que o período de inscrições para o processo classificatório da Promoção Vertical, referente ao exercício de 2025, nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais será das 14 horas do dia 21 de outubro de 2026 às 16 horas do dia 19 de novembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o disposto no Edital nº 1/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.1. [...]

b) estar posicionado, em 30 de junho de 2025, na classe imediatamente anterior à pretendida e a partir do padrão mínimo estabelecido para concorrer, além de possuir a escolaridade mínima exigida, de acordo com quadro que se segue:

QUADRO DE POSICIONAMENTO E ESCOLARIDADE EXIGIDOS SEGUNDO A CARREIRA, CLASSE E EXERCÍCIO					
CARREIRA	PADRÃO MÍNIMO	CLASSE		ESCOLARIDADE MÍNIMA	DATA
		ATUAL	PRETENDIDA		
Agente Judiciário	PJ-30	E	D	ensino médio completo	Até 30/06/2025
Agente Judiciário Oficial Judiciário Oficial de Apoio Judicial	PJ-44	D	C	ensino superior completo	

Agente Judiciário Oficial Judiciário Oficial de Apoio Judicial Técnico Judiciário Analista Judiciário	PJ-58	C	B	pós-graduação completa	
Técnico de apoio Judicial - Primeira Entrância	PJ-64				
Técnico de apoio Judicial - Segunda Entrância	PJ-66				
Técnico de apoio Judicial - Entrância Especial	PJ-74				

Leia-se:

3.1. [...]

b) estar posicionado, em 30 de junho de 2025, na classe imediatamente anterior à pretendida e a partir do padrão mínimo estabelecido para concorrer, e possuir, em 31 de agosto de 2025, a escolaridade mínima exigida, conforme o quadro a seguir:

CARREIRA	PADRÃO MÍNIMO	CLASSE		ESCOLARIDADE MÍNIMA
		ATUAL	PRETENDIDA	
Agente Judiciário	PJ-30	E	D	ensino médio completo
Agente Judiciário Oficial Judiciário Oficial de Apoio Judicial	PJ-44	D	C	ensino superior completo
Agente Judiciário Oficial Judiciário Oficial de Apoio Judicial Técnico Judiciário Analista Judiciário	PJ-58	C	B	pós-graduação completa
Técnico de Apoio Judicial - Primeira Entrância	PJ-64			
Técnico de Apoio Judicial - Segunda Entrância	PJ-66			
Técnico de Apoio Judicial - Entrância Especial	PJ-74			

Por fim, considerando-se que o Edital nº 1/2025, da Promoção Vertical de 2025, foi disponibilizado no DJe de 29 de agosto de 2025, republicado no DJe de 1º de setembro de 2025 e retificado em 28 de agosto de 2026 e na presente data, informa-se que foi elaborada pela COMPROVE uma consolidação do referido Edital, a qual poderá ser consultada na intranet em pessoal>servidores e funcionários>promoção vertical>em andamento>edital 01/2025>editais e portarias.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais